ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO Nº 168/2015 CONVITE Nº 017/2015

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria 301/2014**, com a presença dos seguintes componentes: Rochele Canale Ascari, Graciano Correa dos Santos e Sandra Miotto com a finalidade de analisar as documentações apresentadas pelas empresas**: RADIO DIPLOMATA LTDA,** representada pelo Sr. Alceu Trevisan, **RÁDIO SOLARES LTDA** sem representante e **RADIO PRADO** **LTDA** sem representante. Apósa análise da documentação, as empresas foram consideradas habilitadas. Os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso nesta fase de documentação. A seguir, passou-se para a abertura da proposta, ficando vencedora a empresa conforme segue: **RADIO DIPLOMATA LTDA,** por ter apresentado o menor preço e por ser o mesmo compatível com o orçado pelo Município. Os licitantes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso nesta fase de propostas. Conforme determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo encerro a presente ata.

A comissão:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Processo de Licitação nº 168/2015.

Homologo o procedimento da Licitação nº 168/2015, referentemente ao edital de Convite nº 017/2015, para que a decisão nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos e adjudicação seja feita em favor da licitante vencedora **RADIO DIPLOMATA LTDA.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Marcos, 04 de março de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal